



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEXTA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.686
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO..... | 2 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... | 3 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS..... | 3 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA..... | 4 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.999, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os representantes da Comissão Especial para realizar o levantamento de áreas passíveis de regularização fundiária do Distrito Industrial de Taquaralto e do Distrito Eco Industrial, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Decreto nº 1.988, de 9 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º São designados os representantes da Comissão Especial instituída pelo Decreto 1.988, de 9 de fevereiro de 2021, para realizar o levantamento de áreas passíveis de regularização fundiária do Distrito Industrial de Taquaralto e do Distrito Eco Industrial, conforme a seguir:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, Presidente;
- Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior, suplente.

II - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

- Fabício Rodrigues Braga, titular;
- Bárbara Angélica Gonçalves Barbosa, suplente.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

- Rogério Ramos de Souza, titular;
- Gustavo Bottós de Paula, suplente;

IV - Casa Civil do Município de Palmas:

- Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, titular;
- Noemi Oliveira de Souza, suplente;

V - Procuradoria Geral do Município:

- Arnald Pereira Braga, titular;
- Yasmin Moura Barreto, suplente.

Art. 2º O mandato dos representantes da Comissão Especial é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.000, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Acresce o inciso XII ao art. 2º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, e altera o Anexo II ao Decreto nº 1.031 de 2019 de maio de 2015, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XII ao art. 2º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, com a seguinte redação:

“Art. 2º

XII - conhecer e manifestar previamente em todos os processos administrativos que tenham como objeto a realização de procedimento licitatório com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (NR)”

Art. 2º O item 1.3 da Fase Interna 1 da Tabela A – Fluxo do Processo com Realização de Procedimento Licitatório, constante do Anexo II ao Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.000, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ANEXO II AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.

TABELA A - FLUXO DO PROCESSO COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

| | | | |
|----------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| | | | |
| Fase Interna 1 | 1.3 | 1.3.1 - Análise a solicitação; 1.3.2 - SE REGULAR: Autua o processo, numera as folhas e rubrica; 1.3.3 - SE IRREGULAR: Devolve a solicitação ao setor demandante para adequação; 1.3.4 - Junta ao processo a requisição de compras do sistema de gestão, devidamente assinada pelo responsável pelo núcleo setorial do sistema estruturante financeiro da unidade; 1.3.5 - Envia a requisição de compras e materiais; 1.3.6 - Encaminha o processo para o Comitê de Governança, para conhecimento e manifestação. 1.3.6.1 - SE FAVORÁVEL: Encaminha à Assessoria de Planejamento/Equivalente; 1.3.6.2 - SE DESFAVORÁVEL: Devolve o processo ao órgão ou entidade de origem. | Núcleo Setorial de Finanças/ órgão de origem |
| | | | |

(NR)

ATO Nº 276 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor ILDEU BATISTA SILVA, matrícula 138531, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, nos Termos do Convênio nº 15/2019, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 277 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 262/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NATHÁLIA FERREIRA MEINICKE NASCIMENTO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 278 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090591 e Parecer nº 166/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 263/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IONE JOSÉ DO AMARAL para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 279 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, por 15 (quinze) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 98, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.684, de 24 de fevereiro de 2021, que torna sem efeito a nomeação ANDREA LIMA DE ALMEIDA do cargo de Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte que contratou ANTONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

FRANCISCO MOTADO NASCIMENTO SOUSA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 79-NM, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: LYVIO MAX COELHO REZENDE DE AGUIAR; leia-se: LYVVIO MAX COELHO DE RESENDE DE AGUIAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0039, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Torna oficial o Plano de Ação de Retomada das Atividades Escolares 2021, bem como, o Calendário Escolar 2021, da Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19) e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.281 de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar oficial o Plano de Retomada das Atividades Escolares 2021, bem como, o Calendário Escolar 2021, da Rede Municipal de Ensino de Palmas, enquanto durar a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Os documentos que trata o Art. 1º encontram-se no site www.educacao.palmas.to.gov.br, ferramenta "Palmas Home School".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no

Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|----------------------------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|
| ABILIO FONSECA FILHO | 2019049008 | 815.028.421-49 | 002315 |
| ANDREW ALEXANDRE BRANDÃO FARIAS | 2019048066 | 102.617.689-13 | 002488 |
| ARLETH ROSA DA SILVA | 2020009885 | 851.613.651-53 | 010693 |
| CLEITON ROQUE DOS REIS ASSIS | 2019083368 | 527.834.051-72 | 007747 |
| CONTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A | 2019080396 | 02.156.3130002-40 | 002819 |
| DARUMA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S/A | 2019063520 | 45.170.2890001-25 | 013916 |
| DRIELLY SANIYA OLIVEIRA CAMARGO | 2019032035 | 727.871.031-91 | 002286 |
| EDUARDO RODRIGUES SILVA | 2019064917 | 981.198.421-20 | 015674 |
| ELIETE LEITE DA SILVA | 2020018112 | 036.714.173-66 | 002859 |
| ESPOLIO DE MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO | 2019064283 | 332.628.613-91 | 003848 |
| FRANCIEDES TAVARES FREITAS ALVES | 2019100445 | 097.265.554-47 | 014480 |
| JARIA MARCIA GOMES NASCIMENTO | 2019039063 | 32.419.3990001-91 | 002388 |
| JOÃO CARLOS CAMARGO | 2020013102 | 225.633.269-87 | 007672 |
| LOCA FACIL CONSTRUÇÕES EIRLE ME | 2019068812 | 21.307.4580001-68 | 000860 |
| LUIZ ARMANDO PEREIRA DA COSTA | 2019063875 | 219.404.361-68 | 012435 |
| M R MARQUES - ESPAÇO E ARTE ME | 2018028466 | 20.460.2680001-24 | 012403 |
| MANOEL CORDEIRO FILHO | 2019016567 | 796.874.311-72 | 007512 |
| MARCIA CIRINO RAMKLEIBER BARBOSA BATISTA | 2019063582 | 002.257.611-81 | 000753 |
| MARCOS AURELIO REIS DA SILVA | 2019090600 | 335.910.081-68 | 014421 |
| MARCOS PORTILHO PIRES | 2019101559 | 044.893.361-60 | 000773 |
| MARIA APARECIDA CABRAL CASTRO | 2019077906 | 281.479.011-00 | 000956 |
| MARIA DE SANTANA PEREIRA XAVIER | 2019048025 | 016.245.461-96 | 002318 |
| MAURO SALES ARAUJO | 2019089229 | 248.608.322-72 | 013855 |
| MIRIA PEREIRA LAURINDO CARVALHO | 2019025536 | 766.287.091-00 | 002274 |
| MOREIRA GALVAO & PEREIRA LTDA | 2019090001 | 10.456.8440001-03 | 013719 |
| NATASHA GONÇALVES SALES | 2020017613 | 042.923.991-23 | 009283 |
| NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA | 2020017897 | 515.512.761-00 | 013459 |
| NUBIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 2018021748 | 999.091.111-87 | 003665 |
| NUBIA LAURA FALCÃO LISBOA SILVEIRA | 2019049160 | 19.295.0690001-07 | 013908 |
| O S GOMES | 2019089690 | 07.514.5290001-99 | 000445 |
| ODILVIAN COSTA SANTOS | 2020028114 | 301.320.611-04 | 001689 |
| ODILVIAN COSTA SANTOS | 2020028113 | 301.320.611-04 | 013972 |
| OLIVEIRA & CIA LTDA ME | 2019068833 | 07.181.5590001-04 | 000759 |
| OZEMI CARVALHO DE SOUSA | 2019080740 | 12.219.2870001-24 | 000428 |
| P A MAGALHÃES EIRELI ME | 2020013196 | 28.499.2510001-81 | 014470 |
| PAULO DE MELO GOMES | 2018033034 | 023.180.531-46 | 002024 |
| RAFAELA LIMA CARVALHO | 2019063599 | 050.044.963-58 | 000547 |
| REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA | 201909126 | 05.685.9610001-09 | 010590 |
| RHUAN PABLO COUTINHO DA SILVA | 2019036990 | 32.723.810001-60 | 005267 |
| RIGUEL LTDA ME | 2019063543 | 00.779.3130001-90 | 013806 |
| RODRIGUES SILVA MORAES | 2018032769 | 19.681.6970001-31 | 002021 |
| ROGERIO MOREIRA MAIA | 2020035923 | 029.417.725-61 | 012285 |
| SANDOVAL PEREIRA DA SILVA | 2020017836 | 264.646.591-20 | 009118 |
| SANDOVAL PEREIRA DA SILVA | 2020017825 | 264.646.591-20 | 001882 |
| SANDRA SOUSA MENDES | 2020017920 | 436.393.303-82 | 000792 |
| SARA ARAUJO SOARES | 2019068823 | 25.032.6480001-70 | 007736 |
| SARA ARAUJO SOARES | 2019068825 | 25.032.6480001-70 | 007737 |
| SEABRA E CIA LTDA ME | 2018032762 | 16.983.2570001-40 | 007703 |
| SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA | 2020036441 | 019.032.388-46 | 001693 |
| SIMCKE TABACARIA LTDA | 2020010317 | 29.878.6800001-22 | 010970 |
| SORAIÁ SABINO DA SILVA | 2018018045 | 28.466.7670001-20 | 010887 |
| SOUSA & SOUSA LTDA ME | 2018023532 | 24.355.8520001-60 | 009846 |
| SOUSA & SOUSA LTDA ME | 2018023581 | 24.355.8520001-60 | 009845 |
| THAMARA GABRIELLA MENDES REIS | 2019098076 | 032.898.741-76 | 000761 |
| TROPICAL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI | 2019089847 | 24.875.7820001-70 | 013858 |

Palmas, 25 de fevereiro de 2021

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revêis.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|-------------------------------------------|------------|-------------------|------------------|
| ADRIANA DA SILVA | 2021007438 | 770.406.431-20 | 013237 |
| ANDRE TAKESHI MATSUBARA | 2021007475 | 063.149.319-08 | 002424 |
| BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA | 2021007482 | 03.227.3910001-70 | 002422 |
| BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA | 2021007478 | 03.227.3910001-70 | 002422 |
| BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA | 2021007484 | 03.227.3910001-70 | 002426 |
| DOMINGAS PONCE DO NASCIMENTO | 2021005260 | 135.577.931-68 | 005743 |
| ELIZETE ALVES DE SOUSA | 2021007244 | 680.280.592-87 | 013249 |
| ESPOLIO DE YANE MARCIA BENICIO ARAUJO | 2021007242 | 219.382.021-04 | 005739 |
| EURIPEDES MAURICIO DA SILVA | 2021007537 | 242.733.921-00 | 014309 |
| GENTIL VELOSO BARBOSA | 2021007830 | 485.421.801-00 | 005102 |
| GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM | 2021007831 | 802.502.622-15 | 005103 |
| GISELE FIGUEIREDO MACIEL | 2021005258 | 043.377.474-01 | 005741 |
| JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA | 2021007822 | 006.410.501-60 | 013241 |
| JANE GOMES DE OLIVEIRA | 2021007497 | 713.319.131-87 | 002417 |
| JANE GOMES DE OLIVEIRA | 2021007487 | 713.319.131-87 | 002418 |
| JOSE CLAUDIO MIGUEL | 2021007829 | 165.530.206-04 | 005101 |
| PERCIO BARBOSA FRIEIRE | 2021007470 | 016.443.878-91 | 012502 |
| FRONTAL CONSTRUTORA LTDA | 2021007445 | 09.091.1830001-34 | 013242 |
| R C J I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 2021007466 | 10.385.3270001-74 | 002419 |
| RICARDO FERNANDES ASMAR | 2021007452 | 288.011.548-18 | 013240 |
| ROBERTO LUCAS BEZERRA | 2021005259 | 534.763.521-63 | 005742 |
| TACIO FERNANDES DE LIMA | 2021007486 | 996.007.061-15 | 002420 |
| TEREZINHA RIBEIRO PARENTE | 2021007262 | 160.943.011-53 | 013250 |
| VALDIRENE RODRIGUES DE FARIAS | 2021007495 | 800.467.621-91 | 002421 |
| VANDERLEI BENATTI DA SILVA | 2021007443 | 350.397.141-00 | 013239 |
| WEBER FRANCO VILLAS BOAS | 2021007077 | 735.249.646-72 | 009385 |
| WILSON GOMES MAGALHÃES | 2021007439 | 122.936.521-49 | 013238 |

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020, que institui o Núcleo de Tecnologia em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LETICIA SOUSA VIEIRA, CPF nº 051.232.061-67, para atuar na função de bolsista junto ao Núcleo de Tecnologia em Saúde – NUT-Palmas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.